



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 115/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de saúde, realizará Processo de Licitação Nº 115/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE LETREIRO E BRASÃO PARA A FACHADA DA NOVA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: J. M. PORTES, inscrito no CNPJ sob nº **10.613.698/0001-74** com sede administrativa **AV MATO GROSSO, nº 198 S**, Bairro **CENTRO**, Município de **JUARA - MT**, CEP: **78.575-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE LETREIRO E BRASÃO PARA A FACHADA DA NOVA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT

LOTE 1				
EMPRESA	QTDE	PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
HR COMUNICAÇÃO VISUAL	1	LETRAS CAIXA COR: BRANCA EM ACM 3mm POLIESTER P/ FACHADA MEDINDO TOTAL 16M X 0,75 ALTURA COM 5 CM ESPESSURA + 02 BRASÃO 1,00 ALTURA, INSTALADAS	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
VALOR GERAL:				R\$ 7.800,00
SETE MIL E OITOCENTOS REAIS				

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição se justifica para a instalação do letreiro e brasão para a nova Rodoviária Municipal, necessário para identificação do local da obra que está em fase de acabamento.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	08 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária:-----	002 – Departamento de Viação e Obras.
Função:-----	04 – Transporte.
Sub-Função:-----	451 – Infraestrutura Urbana.
Programa:-----	0054 – Terminal Rodoviário.
Projeto Atividade:-----	1510 – Reforma e Ampliação do Terminal.
Elemento de Despesas:-----	4490.51.00.00.00 Obras e instalações
RED./Código:-----	0517.
Fonte-----	1.500.000000
Valor-----	R\$ 7.800,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **J. M. PORTES**, inscrito no CNPJ sob nº **10.613.698/0001-74**. Após a Emissão de Nota fiscal.

7.3. O pagamento será efetuado conforme entrega dos produtos solicitados, após a entrega do relatório de acompanhamento e execução de todas as atividades realizadas, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal e comprovação da regularidade junto a seguridade Social e ao FGTS.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 20 de setembro de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE